

Ata 01/2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo a primeira chamada às treze horas e trinta minutos e a segunda chamada às treze horas e quarenta minutos e quatro minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, na sala de reunião da SEMADS, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 76, Centro, Iúna – ES. Com os seguintes representantes: Assistência Social, Educação, Saúde, ASSIUDES e SBPC. A Presidente, senhora Ana Cláudia Goulart de Matos, dá abertura à reunião colocando os assuntos da pauta: **1 – Apreciação de Prestação de Contas de Termo de Fomento da Sociedade Brasileira de Cultura Popular (SBPC) via SETADES.** É apresentada a Prestação de Contas, Termo de Fomento SETADES nº 082/2024, Processo 2024-Z074G, no valor de R\$ 99.773,00 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais), sendo utilizada na aquisição de um veículo no valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais) e R\$ 9.783,00 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais) em aquisição gêneros alimentícios. Com rendimento em conta de R\$ 0,20 (vinte centavos) que foi devolvido. Foram enviados os seguintes em formato eletrônico ao grupo do COMASI para análise da Prestação de Contas: Relatório Anual ou Final de Execução do Objeto da OSC; Relatório Final de Execução Financeira; Documentos Fiscais; Extrato de Aplicação e Extratos Conta Bancária. Após conferência e as devidas considerações a Prestação de Contas é aprovada por unanimidade. **2 – Apreciação de Plano de Trabalho da Sociedade Brasileira de Cultura Popular (SBPC) via SETADES.** É apresentada solicitação de apreciação de Plano de Trabalho no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio do OF. RI 03/2026 de 24 de fevereiro de 2026, através de Emenda Parlamentar via SETADES. A referida emenda destina-se a custeios indiretos, sendo estes: aquisição de gás de cozinha, combustível (gasolina), e fornecimento de água tratada, perfazendo o total da Emenda. O Conselho aprova por unanimidade o Plano de Trabalho, enfatizando que os valores orçados são de inteira responsabilidade da OSC. **3 – Prestação de Contas do Programa Incluir, Exercício**

de 2025. Saldo na Conta até 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 5.619,10 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos); Recursos Financeiros Transferidos no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Valor Gasto de R\$ 130.134,65 (cento e trinta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); Rendimentos no valor de R\$ 3.722,70 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); Saldo de Reprogramação para Exercício no valor de R\$ 9.207,15 (nove mil, duzentos e sete reais e quinze centavos). Contrapartida do Município dentro dos Recursos do FMAS no valor de R\$ 196.577,90 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos). É informado ao Conselho que os valores foram utilizados no pagamento de das Equipes Técnicas que atuam a área de Proteção Social Básica (CRAS). Após observação do Demonstrativo Sintético Anual, Fichas Financeiras e Extratos Bancários o Conselho aprova por unanimidade a Prestação de Contas do Programa Incluir, Exercício 2025, com base nas informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iúna. **4 – Informes Gerais:** **a) CNEAS:** Em relação às informações necessárias à atualização do CNEAS será enviada ficha para as OSCs preencherem com os dados necessários a ser enviada a partir da primeira semana de março. Somente em caso de dúvidas será solicitada presença de representante da OSC para as devidas elucidações. **b) Repactuação de Metas:** Em reunião com a Instância de Controle, ficou decidido que as metas dos Planos de Trabalho para o ano de 2026 deverão ser repactuadas, seguindo modelo proposta na Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Será encaminhado documento formal às OSCs com exemplos de preenchimento do Formulário Específico. Todas as OSCs deverão preencher estes formulários, mesmo que as metas já estejam aprovadas. As metas poderão ser alteradas, assim como caso necessário os objetivos específicos, contudo o objetivo geral não poderá ser alterado. Não serão consideradas metas ações obrigatórias e contínuas dos serviços, como por exemplo: encaminhamentos, matrículas (e ou rematrículas), atendimento familiar, manutenção/preservação de espaço físico, encaminhamento de relatórios, atualização de PÍAS e etc. Devendo em seus lugares entrarem ações diferenciadas, mensuráveis, quantitativas, periódicas, acréscimo em porcentagem considerando média de demanda/atendimento do ano anterior ou ações únicas e imediatas. Esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos. As

decisões tomadas por este conselho constarão nas Resoluções de numeração 01,02,03,04 e 05 na ordem dos assuntos tratados. Nada mais havendo a tratar, e dado por encerrada a reunião, eu, Eder Pereira Gomes, secretário executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada abaixo pelos presentes em tempo hábil. Iúna/ES, 26 de fevereiro de 2026, às 14h33min.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDER PEREIRA GOMES

DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA
assinado em 26/02/2026 14:42:36 -03:00

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS
DCRP - SEMADS - PMIUNA
assinado em 26/02/2026 14:43:37 -03:00

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO

ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 02/03/2026 10:39:50 -03:00

LUANA HENRIQUES FRANCISCO

DIRETOR - DIRETORIA DE GESTAO EDUCACIONAL
DGE - SEMED - PMIUNA
assinado em 26/02/2026 16:12:27 -03:00

LUANA APARECIDA SOARES DELBONI

CIDADÃO
assinado em 02/03/2026 11:01:12 -03:00

ISADORA ALMEIDA ALVES

CIDADÃO
assinado em 26/02/2026 15:42:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 11:01:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-41TZRC>